



LEI 1214 DE 22 DE MAIO DE 2007.

**Declara de Utilidade Pública a APIVALE -
Associação dos Apicultores do Vale do Rio D'una.**

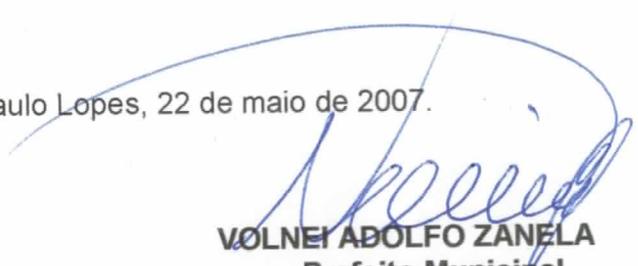
VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a APIVALE - Associação dos Apicultores do Vale do Rio D'una.

Art. 2º- A entidade de que se trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 22 de maio de 2007.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 22 de maio de 2007.


SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração